



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1074/2012, de 26 de setembro de 2012**

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 18/2012 – CEEN (Coordenação do Curso de Engenharia de Energia), que solicita emissão de Portaria designando os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Energia;

**CONSIDERANDO** RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o inciso XX do artigo nº. 68 do Regimento Geral da UFERSA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Energia, os docentes: **Augusto Carlos Pavão, Adriano Aron Freitas de Moura, Francisco José Targino Vidal, Bruno Emmanuel de Oliveira Barros Luna e Victor de Paula Brandão Aguiar.**

**Art. 2º** Os docentes integrantes do NDE terão mandato de 4 (quatro) anos, conforme art. 5º da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 11 de janeiro de 2012.

  
**José de Arimatéia de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

26 / 09 / 12

  
Maria Inês de Deus Vêras  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20